



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 019/2018

Súmula: horário de trabalho da equipe da Saúde da Família

Senhor Presidente

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário, REQUEREM seja encaminhado à Excelentíssima Prefeita de Quitandinha, para que se forneça, dentro do prazo legal (conformidade com o Art. 62, Inc. XIX da Lei Orgânica e Resolução Nº 03/2018, que alterou o Art. 200 Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa de Leis), os seguintes esclarecimentos:

- qual o cronograma de atendimento de cada equipe, em cada comunidade, por semana?
- qual o transporte utilizado para levar e trazer cada equipe?
- os agentes ficam na localidade na hora do almoço ou são buscados para terem seu horário de almoço na Sede/em casa?
- se não estão sendo trazidos em horário de almoço e são deixados na localidade, qual a economia do Município em relação ao transporte?
- se ficam na localidade na hora do almoço, quem arca com as despesas do almoço de cada equipe, uma vez que estão a serviço do Município?
- se os agentes ficam nas localidades, tem sido dado a eles o direito do intervalo devido do almoço?

JUSTIFICATIVA

A motivação decorre de questionamentos a respeito do horário de almoço das equipes de saúde da família bem como da lei trabalhista.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Quitandinha, 08 de maio de 2018

Amir Ribeiro Lemos - autor
Vereador

Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador

Carlos Edmilson de Moura
Vereador

Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador

José Vosniaki Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,
em: 09 / 05 / 2018

Presidente